

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1698, sexta-feira, 05 de setembro de 2014 | Edição de hoje - 08 páginas



Projetos são aprovados durante a quinta reunião ordinária de setembro



Segunda votação e redação final

Projeto de Lei 869/2014, de autoria do prefeito municipal, que aprova o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS - do Município de Uberlândia. Aprovado por 22 votos favoráveis. Quatro ausências.

Projeto de Lei 264/2013, de autoria do vereador Adriano Zago, que inclui no calendário oficial do Município de Uberlândia o Dia Municipal de Prevenção de Acidentes de Trabalho e dá outras providências. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Projeto de Lei 265/2013, de autoria do vereador Adriano Zago, que inclui no calendário oficial do Município de Uberlândia o Dia Municipal de Mobilização Social pela Defesa dos Direitos Humanos e dá outras providências. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Projeto de Lei 864/2014, de autoria do prefeito municipal, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do Município de Uberlândia e dá outras providências. Aprovado por 22 votos favoráveis. Quatro ausências. Aprovado com emendas.

Projeto de Lei 865/2014, de autoria do prefeito municipal, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do quadro da educação da rede pública municipal de ensino do Município de Uberlândia e dá outras providências. Aprovado por 20 votos favoráveis. Quatro abstenções. Duas ausências.

texto: Frederico Queiroz | foto: Valter de Paula

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 018/2014, Processo Licitatório 046/2014, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico operacional, por hora trabalhada, para configuração, atualização e assessoria nos softwares instalados nos servidores e estações em funcionamento na Câmara Municipal de Uberlândia, abrangendo Windows Server 2003/2008/2012 e posteriores, Windows/XP/2007/2008 Professional e posteriores, banco de dados SQL, Firewall, Aker, com estimativa de 14 horas mensais de prestação de serviços.

Descrições dos serviços:

- Microsoft Windows: configuração do software adequada ao trabalho realizado na Câmara Municipal de Uberlândia e de acordo com os recursos oferecidos pelo equipamento. Análise de ambiente para utilização das melhores práticas em tecnologia para obtenção de melhor desempenho e maior aproveitamento dos recursos disponíveis no equipamento e nos softwares. Resolução de qualquer problema detectado envolvendo recursos do Windows para servidores ou estações.

- Banco de dados SQL: importação e instalação de software;

- Firewall Aker: configuração do equipamento/software, com criação de perfis, regras, atualização, manutenção e resolução de problemas.

- Suporte para esclarecimento e informações sobre novas soluções tecnológicas de interesse da CMU.

- Suporte para detectar falhas e/ou problemas em soluções que estão sendo utilizadas na CMU.

- Os serviços deverão ser prestados no horário comercial (expediente) da Câmara Municipal de Uberlândia da forma mais eficiente e eficaz, devendo ser realizados através dos seguintes canais:

a)On-site (no local).

b)Help desk (Telefone e online via site do prestador de serviço).

c)Prestar suporte presencial em até 4 horas (horário comercial) para início dos trabalhos.

- A estimativa de horas a serem utilizadas por mês será de 14 (quatorze) horas.

- No caso dos serviços realizados, deverá ser enviado

pela Contratada um relatório mensal de utilização destas horas comprovando o tempo de atendimento. O relatório será assinado juntamente com a Diretora do Departamento de Informática.

- As visitas técnicas, quando necessárias para a execução dos serviços, serão realizadas sem custos adicionais para a Câmara Municipal de Uberlândia. Em nenhuma hipótese a CMU arcará com as despesas de locomoção, estada e alimentação dos consultores e técnicos da contratada.

- No caso de ser necessária a utilização de horas técnicas em quantidade superior ao saldo previsto no mês, as horas adicionais serão cobradas levando em consideração os valores propostos inicialmente, isto é, nas mesmas condições contratuais, sendo as despesas de locomoção, estadia e alimentação dos consultores e técnicos da contratada arcada, exclusivamente, pela empresa contratada.

Solicitações adicionais:

- Todos os técnicos que forem encaminhados para realização dos serviços devem ser certificados pelos fabricantes nas soluções que serão suportadas.

- Ter sede ou escritório em Uberlândia;

- Ter Help Desk (suporte telefônico e online);

- Pelo menos um atestado de capacidade técnica, em nome da proponente, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o seu desempenho para a prestação dos serviços ofertados.

- Serão pagas mensalmente, somente as horas utilizadas no mês.

- A estimativa de horas a serem utilizadas por mês será de 14 (quatorze) horas. As horas mensais poderão ser acumuladas durante o período contratual.

- As horas técnicas adicionais não excederão o total de 20 horas/ano.

- PREVISÃO DE INÍCIO PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

Adjudicado para a empresa Zillion Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.067.853/0001-52, pelo melhor valor global de R\$9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 04 de setembro de 2014.

Marcio Teixeira Nobre

Presidente

Alexandre Nogueira da Costa

1º Secretário / Ordenador de Despesas

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.790.718/0001-21.

Espécie: Aditamento nº010/2014.

Fundamento: Na Cláusula Décima Quarta, itens 14.1 a 14.4, do Contrato inicial nº 021/13, firmado em 17 de julho de 2013, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2013 - Processo Licitatório n.º 055/2013, Homologado em 09/07/2013.

Objeto: reajuste de preços com base no INPC-IBGE e revisão com base nos fatores de sinistralidade de acordo com as orientações da ANS.

Prazo: data da assinatura a 31/12/2014.

Valores: enfermaria: R\$154,84 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); apartamento: R\$198,19 (cento e noventa e oito reais e dezenove centavos); plano enfermaria - valor servidor - titular: R\$15,48 (quinze reais e quarenta e oito centavos) dependente: R\$92,90 (noventa e dois reais e noventa centavos); plano enfermaria - valor patronal - titular: R\$139,36 (cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) dependente: R\$61,94 (sessenta e um reais e noventa e quatro centavos); plano apartamento- servidor - titular: R\$58,83 (cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos) dependente: R\$136,25 (cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); plano apartamento-valor patronal - titular: R\$139,36 (cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) dependente: R\$61,94 (sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Recursos: Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.014 - CR-21-01.122.7005.2258.3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 36 - Serviço Médico-hospitalar, Odontológico e laboratorial.

Data da Assinatura: 29/08/2014.

Marcio Teixeira Nobre

Presidente

Alexandre Nogueira da Costa

1º Secretário Ordenador de Despesas

Para informações e inscrições - 3239-1152

matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE REAJUSTE, AO CONTRATO INICIAL, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR. CONTRATO Nº: 021/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 021/13, em 17 de julho de 2013, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2013 - Processo Licitatório n.º 055/2013, Homologado em 09/07/2013 com a UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR.

Agora, solicita-se reajuste de preços para o exercício de 2014, retroativo a primeiro de agosto de 2014, o que constitui objeto da presente justificativa.

De acordo com a cláusula décima quarta, itens 14.1 a 14.4 do termo de origem e com base na legislação da ANS - Agência Nacional de Saúde, o contrato enseja a possibilidade de reajuste pelo INPC-IBGE e a revisão com base nos fatores de sinistralidade.

Finalmente, diante das considerações acima citadas, conclui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 27 de agosto de 2014.

Meirivone de Sousa Silva

Diretora Departamento de Recursos Humanos
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Casa, com o objetivo de se aditar o termo contratual inicial, para reajuste de valores no exercício de 2.014, com a UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas.

Uberlândia, 28 de agosto de 2014.

Marcio Teixeira Nobre
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao contrato 021/2013, firmado com a UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 28 de agosto de 2014.

Alexandre Nogueira da Costa
1º Secretário-Ordenador de Despesa

PORTARIAS

PORTARIA 337/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 09 de setembro de 2014, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Alexandre Nogueira da Costa:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Thaís Martins Fatureto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de Setembro de 2014.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO
1º Vice Presidente

PORTARIA 338/14

DESIGNA A SERVIDORA ADRIANA EVANGELISTA MIRANDA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ADRIANA EVANGELISTA MIRANDA**, para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO - CÓD. CM-03**, no período de 11/10/2014 a 30/10/2014, durante as férias da titular do cargo **ROSANGELA VIEIRA BERTOLUCCI**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de Setembro de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 339/14

DESIGNA A SERVIDORA MARIA FRANCISCA DE JESUS MENDES PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **MARIA FRANCISCA DE JESUS MENDES**, para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO - CÓD. CM-05**, no período de 11/10/2014 a 30/10/2014, em substituição a titular do cargo **ADRIANA EVANGELISTA MIRANDA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de Setembro de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 340/14**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 09 de Setembro de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Rodi Nei Borges:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Luciano Gomes dos Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de Setembro de 2014.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO

1º Vice Presidente

PORTARIA 341/14**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de setembro de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Mário Milken:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Paulo Roberto Regal.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de Setembro de 2014.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO

1º Vice Presidente

PORTARIA 342/14**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de setembro de 2014, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

**SECRETARIA LEGISLATIVA
ESCOLA DO LEGISLATIVO**

**Coordenador da Escola do Legislativo - CÓD.CM - 07
Vanderli Vieira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de Setembro de 2014.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO

1º Vice Presidente

PORTARIA 343/14**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de setembro de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Marcio Nobre:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Altamiro Martins Mariano Neto.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 05 de Setembro de 2014.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO

1º Vice Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE SETEMBRO DE 2014 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e quatorze, terça-feira, o 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação e Encaminhado às Comissões Pertinentes: Projeto de Decreto Legislativo que Altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 1.132/2008, que "Institui a Comenda Especial 'Portal do Cerrado' aos profissionais da área de Turismo no município de Uberlândia e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 1ª reunião do 8º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 14413, 18793 a 18795, 18798, 18799, 18802, 18804 a 18808, 18810 a 18816, 18818 a 18821, 18823 a 18849, 18859 a 18877, 18879 a 18922/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 765/14 que Dispõe sobre a gratuidade de transporte público - concessão em dias de eleições, plebiscitos e consultas populares, de autoria do Vereador Celso Santos, por 06 votos favoráveis, 11 votos contrários e 09 ausências. Foram indicados os Vereadores Silésio Miranda - Titular, Dr. Mário Milken - Titular e David Thomaz - Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção - CAS, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE SETEMBRO DE 2014 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e quatorze, quarta-feira, o 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, declarou

aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Rotary Club Uberlândia 31 de Agosto e Casa da Amizade do Rotary Club 31 de Agosto, de autoria do Vereador Vilmar Resende; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Doutor Mauro César Bizinotto Barra, de autoria da Vereadora Michele Bretas. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Adriano Zago, Leles Lima e Celso Santos, para emissão de parecer ao veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Complementar n° 052/14 que Acrescenta dispositivo no Anexo IV da Lei Complementar n° 525, de 14 de abril de 2011 que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar n° 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria do Vereador Vilmar Resende. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 2ª reunião do 8º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n°s 18923 a 18956, 18958 a 18960, 18962 a 18971, 18974 a 18977, 18979 a 18983, 18986, 18987, 18989, 18990, 18992 a 18995, 18997, 18999, 19000/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo n° 189/14 que Concede Título de Cidadão Honorário aos Senhores Bruno Figueredo, Jorge Henrique de Souza Santos, Lourival Lourenço de Carvalho, Raphael Chalegre Gouveia dos Anjos, Rogério Gomes e Vanessa Cristina Carlos, de autoria do Vereador Isac Cruz, aprovado por maioria simples simbólica. Atendendo ao pedido do Vereador Professor Neivaldo fica registrada a fala do Vereador Wilson Pinheiro durante o Grande Expediente: “Vereador Ismar Prado, Vereadores, o Vereador que me antecedeu falou 10 minutos e 26 e desafiou a oposição. Então a oposição está aqui pra falar. Depois se ele quiser vir defender os bandidos que eu vou falar aqui, ele tem toda oportunidade, inclusive. Vou falar dois assuntos importantes. Primeiro assunto é reposição dos dias de paralisação das educadoras infantis. Ontem eu postei no Facebook uma decisão da justiça mandando a USP pagar os dias de greve dos servidores que estavam em paralisação. E aqui em Uberlândia, o governo do ex-sindicalista, que tem o líder sindicalista também, ameaçando professores, questionando legalidade de paralisação ou não. E agora, estavam com tanta vontade de votar os planos de cargos e salários, a gente chega aqui no mês de setembro, ninguém fala qual dia será votado. Trem mais esquisito. Eu já fiz a interpelação, estou fazendo na tribuna, eu gostaria de saber qual dia será votado o plano de carreira que eles tinham tanta urgência. Quê que está acontecendo com as educadoras infantis? Soltou aqui, a Ivana

Raniero, soltou uma nota aqui, uma orientação para as professoras, questionando primeiro que não pode compensar banco de horas. Eu não sei o quê que ela pensa que é banco de horas. Banco de horas será que é o patrão utilizar horas quando ele precisa e depois descontar quando ele quer? Me explica onde que está esta definição de banco de horas. Impondo condições e dificultando a reposição dos dias parados por motivo justo. Porque se o Prefeito tivesse cumprido os compromissos dele e as promessas dele, nós já tínhamos votado o plano de carreira e os servidores não teriam feito paralisação. E fizeram um teatro aqui com o Líder do Prefeito, que é candidato a deputado, entregaram um documento pra ele, entregaram o troféu que ele resolveria. Eu quero saber que dia que chega as alterações do plano de carreira, inclusive alterando a jornada de trabalho das educadoras infantis pra 5 horas e garantindo o recesso escolar para as ASG's das escolas também. Eu quero... dá um close aqui nessa senhora, essa aqui... esse é o tipo de assessora que não devia... não é você não, Jerônima... não devia nem passar perto da Prefeitura. Todo tanto que vocês pensar que tem uma pessoa baixo nível, que só usa palavrão, essa aqui é. Isso aqui devia ser proibido as crianças terem acesso a uma pessoa dessa. Eu ouvi essa mulher falar tanto palavrão lá no Luizote num desfile de escola municipal que ela devia ser proibida de entrar em escola de aula. Todo tanto que vocês pensar que ela é baixo nível, ela é mais. Mas ela não é só baixo nível não. Ela tem outras qualidades. Ela levanta cedo e usa isso aqui, óleo de peroba. E quando ela morrer, o cupim que comer o caixão dela, espero que não demore muito, vai comer a cara dela. E eu vou mostrar por quê. Essa ratazana, essa corrupta, com a boca suja, usou meu nome essa semana. Vou falar o nome dela. Olha aqui ela com o Líder do Prefeito e com o Prefeito. Adora puxar saco, bajuladora, adora. E eles tem que tomar cuidado porque esse tipo de gente aqui atrapalha um governo sério. Então vou explicar o quê que ela está fazendo. Na escola do Santa Mônica, uma criança, vocês sabem que aqui estava fazendo trinta e cinco, trinta e tantos graus, uma criança insistindo ir de moleton todos os dias e o pai achando aquilo estranho. Foi apertando, conversando, a criança ‘não, pai, é porque eles estão fazendo chacota comigo na escola porque a minha camisa de uniforme está velha e eu cresci muito e estou com a barriga de fora, igual ao Nelson da Capitinga’. E a criança, o pai falou ‘não, mas não pode, uai. O uniforme de graça, vamos lá na escola’. Foi lá na escola, conversou com a secretária, ela ficou brava, a Diretora veio, abafou o caso. Aí essa senhora aqui, cara de pau, Marize Santos, ligou pro pai... o pai é um cara esclarecido, mandou todo um relatório pra mim... falando ‘não, nós não entregamos os uniformes porque o Vereador Wilson Pinheiro questionou na justiça’. Agora eu vou explicar o que aconteceu com os uniformes. Primeiro, o Prefeito Gilmar Ma-

chado fez teatro no primeiro semestre entregando uns kitzinhos meia boca para as crianças. Olha que foto bonitinha, olha o líder aqui e ele, e o candidato dele aqui de fora, atrás, bonito na foto, entregando o kit que não tinha uniforme. Só tinha lápis de cor, uns caderninhos, umas reguinhas, mas fizeram muito teatro. Fizeram tanto teatro que eles trouxeram lá de Uberaba, um deputado de Uberaba, aqui ó, Adelmo Leão Cabrito, esse deputadozinho do PT aqui, pra entregar kit aqui na Prefeitura. E está no site da Prefeitura. Adelmo Leão Carneiro. Não vai ter voto nenhum aqui em Uberlândia. Primeiro que está dobrando com o Líder do Prefeito, Segundo, com o apoio de Gilmar Machado aqui, é caixão mesmo. Olha aqui, olha que gracinha do Líder do Prefeito abraçando a criancinha com o kitzinho meia boca deles. Ora, se as escolas começam, se as aulas começam em fevereiro de 2014, a compra deveria ter sido feita em 2013, com antecedência. O quê que aconteceu? Essa senhora aqui, essa cara de pau aqui, deixou pra fazer a licitação em janeiro. Final de dezembro publicou, Vereador Norberto, você lembra disso, entrando numa licitação lá de Cubatão. Olha que vergonha. A Prefeitura de Uberlândia, a segunda cidade de Minas, fazendo compra através da Prefeitura de Cubatão. Quem governa Cubatão? Qual partido? Não preciso falar, gente. É do PT. É a quadrilha do PT. Então eles entram lá, paga a propininha, racha, divide aqui entre os amigos aqui de Uberlândia e essa senhora aqui, possivelmente, estava no meio, recebendo a propina. Essa aqui, ó, Marize. Porque que eu falo isso? Porque quando eu questionei a licitação, abaixou... e eu recebi o pedido de informação, está aqui na minha mão, e eu vou falar depois... o preço que eles queriam comprar, e a imprensa cobriu e eu fui lá, uma licitação combinada, isso já, as aulas já tinham começado a uns quatro meses, abaixou quase 10 milhões. Uma economia de 10 milhões. Esses 10 milhões saíam de onde? Do nosso bolso. E deixou de ir pra onde? Pra bolsa da senhora e dos amigos dela corruptos lá da secretaria. Tudo rachado. Sabe quanto que eles estão pagando no material? E eu queria desafiar o Vereador que falou antes de mim aqui. Nós vamos pegar dinheiro aqui agora, Vereador, vamos fazer uma caravana e vamos no Centro da cidade comprar o material que está aqui, vocês escolhem a loja, pode ser Casa Natal, qualquer loja. Olha quanto que eles estão pagando. Camiseta que eles pagaram cinco e pouco, eles estão pagando a R\$ 13,13. Três vezes mais caro daquele sem vergonha que veio aqui ganhar a licitação. Porque em Uberlândia tinha confecções pra fornecer na faixa de R\$ 6,00. Sabe quantos que eles estão pagando a meia Lupo? R\$ 5,74. Eu mostrei aqui nessa tribuna, meia Lupo, a melhor marca, eu comprei 3 pares de meia a R\$ 6,00 o par, pra comprar 3 pares na Casa Natal. Eles estão comprando cento e tantos mil pares a R\$ 5,74. Agora eu pergunto: culpa de quem? Culpa de quem? Desse bando de corrupto

que assumiu a Secretaria de Educação com a conivência do Prefeito. E quer me falar que o pessoal está sem uniforme, que a culpa é minha. Porque eles não conseguem e não conformam em roubar pouco não. Eles querem roubar é muito, é muito. Bando de ladrões do dinheiro público. Está entendendo? Essa senhora e a quadrilha dela que está pagando meia a R\$ 5,74, eu compro a R\$ 6,00 no varejo em qualquer loja do Centro da cidade, a melhor marca que é Lupo. Olha o preço de tênis que ela está pagando... eu comprei de vinte e poucos, de trinta, papete de vinte e poucos, vamos lá comprar, vamos no shopping comprar, eu comprei no shopping aqui... está pagando R\$ 50,00. Infelizmente, está certo, o preço foi global. Nós estamos gastando, no mês de setembro, sem chegar os uniformes pras crianças, nós estamos gastando R\$ 37.399.000,00. É por isso que a cidade está do jeito que está. Por isso. Camiseta que o Gilmar pagou R\$ 7,00 ele está pagando treze e tanto. Então essa senhora Marize não tem moral para citar o nome do Vereador Wilson Pinheiro. Infelizmente, vereador tem que fiscalizar, porque se eu fosse polícia eu ia sair de lá, daqui, ia lá algemar ela e dar um corretivo nela pra ela entregar, abrir a conta e contar quem está recebendo propina junto com ela, porque não tem outra explicação. Pagar o preço que Uberlândia está pagando no material e aí vem querer jogar a culpa. Incompetência. Corruptos, não façam isso com as nossas crianças. Vocês não sabem que para as aulas de janeiro, fevereiro de 2015, vocês tem que comprar esse ano. Esse ano ficou sem kit. Eles tinham cinco mil camisetas de 2013 e estão distribuindo camiseta. Tem criança aí indo na aula com camiseta furada. Tem criança indo na aula com umbigo de fora, porque cresce demais e está usando as camisetas do ano passado. E agora vem aqui, está todo mundo no telefone aqui pegando dados, eu tenho a tabela aqui e eu desafio essa senhora da educação, desafio o Prefeito. Nós vamos pegar dinheiro e vamos lá no Centro comprar o material do kit. Vamos ver o que está mais barato. Se é no Centro de Uberlândia, no shopping ou se é o kit que a Prefeitura está comprando. E vocês podem ter certeza, vocês podem ter certeza, a Prefeitura não está pagando 37 milhões. Desses 37 milhões, uns 15 milhões estão voltando em forma de propina pra esse bando de corrupto que ocupou a Prefeitura de Uberlândia. É rato pra todo lado. É rato pra todo lado. E não me venha com ameaça. Eu tenho 55 anos, já vivi muito, mas não vou me acovardar e não vou me calar diante de tanta roubalheira porque a gente fica revoltado de ver o povo pagar uma meia a quase R\$ 6,00, preço que eu pago no shopping de Uberlândia, pra comprar mais de 100 mil pares de meia. Pagar um tênis a R\$ 50,00 que eu compro aqui de R\$ 30,00, R\$ 32,00. Vocês estão roubando dinheiro do público. E eu estou esperando vereador de situação, valente, que me desafiou, vamos lá no Centro agora, convoca a imprensa e vamos comprar o kit lá

no Centro. Eu vou mostrar pra vocês o que é respeitar dinheiro dos outros. Muito obrigado!”. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MARCIO NOBRE
Presidente
ALEXANDRE NOGUEIRA
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE SETEMBRO DE 2014 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e quatorze, quinta-feira, o 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 33.594,21, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Altera o § 2º do artigo 2º da Lei nº 11.607, de 9 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre a concessão de incentivos à emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E, altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 10.361, de 16 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual 2010-2013, o anexo III da Lei nº 11.152, de 26 de junho de 2012 0 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Finanças no valor de R\$ 141.600,00 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 47.865,34 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores William Alvorada, Silésio Miranda e Wilson Pinheiro, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 190/14 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Rotary Club Uberlândia 31 de Agosto e Casa da Amizade do Rotary Club 31 de Agosto, de autoria do Vereador Vilmar Resende. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 3ª reunião do 8º período da 2ª



**ACOMPANHE A NOVA PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 (CABO)
DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30
REPRISES
SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00
TERÇA A SEXTA DE 22H40 ÀS 01H10
SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00**



sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n.ºs 18978, 19001 a 19005, 19007, 19010 a 19016/14. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo n.º 188/14 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à ADEVITRIM - Associação dos Deficientes Visuais do Triângulo pelos seus 30 anos de fundação, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo n.º 192/14 que Altera dispositivo do Decreto Legislativo n.º 1.132/2008, que “Institui a Comenda Especial ‘Portal do Cerrado’ aos profissionais da área de Turismo no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo n.º 191/14 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Doutor Mauro César Bizinotto Barra, de autoria da Vereadora Michele Bretas, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei n.º 869/14 que Aprova o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS do município de Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 02) Projeto de Lei n.º 264/13 que Inclui no Calendário Oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal de Prevenção de Acidentes de Trabalho, e dá outras providências, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei n.º 265/13 que Inclui no Calendário Oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal de Mobilização Social pela Defesa dos Direitos Humanos, e dá outras providências, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei n.º 746/14 que Acrescenta

dispositivo a Lei n.º 8.963 de 06 de maio de 2005 que Institui a Semana de Combate ao Uso de Drogas, inseri no calendário oficial do município o Dia Internacional de Combate ao Uso de Drogas e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei n.º 864/14 que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores públicos da Administração Direta do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda n.º 01 por 19 votos favoráveis, 04 votos contrários e 03 ausências; emendas n.ºs 02, 03 e 04 foram aprovadas por 20 votos favoráveis e 06 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda n.º 05 por 18 votos favoráveis, 04 votos contrários e 04 ausências. Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei n.º 199/13 que Institui a “Semana do Meio Ambiente”, e dá outras providências, de autoria do Vereador William Alvorada. Estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna os Defensores Públicos Dra. Bárbara Silveira Machado Bissochi, Dr. Fernando Orlan Pires Resende, Dr. Clayton Rodrigues Sabino e Dr. Evaldo Gonçalves da Cunha, para falar sobre o Mutirão ‘Direito a Ter Pai’ no dia 26/09/2014 na Defensoria Pública. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

(34) 3239-1137 / 3239-1196